3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 73/2023/PMSC

3º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento, e do outro, a empresa MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2023-PMSC, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE,** localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO – SEMFOP**, neste ato representados, respectivamente, por seu Ilmo. Secretario Municipal de Governo e Gestão, o Sr. **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, e a empresa **MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA**, localizada à Rua Uruguaiana, 174, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP:20050-092, CNPJ: 04.014.181/0001-66, neste ato representada pelo seu representante legal, **o Sr. Homero Frederico Icaza Figner** denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo está em conformidade com o Art. 57, inciso IV, c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – "DO OBJETO" e a CLÁUSULA QUARTA – "DA VIGÊNCIA", do contrato nº 73/2023/PMSC.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) CLÁUSULA PRIMEIRA – "DO OBJETO"
O preço global da contratação será reajustado em aproximadamente **4,22%** (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento), equivalente a um acréscimo de **R$ 13.297,82** (treze mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) do valor anteriormente contratado, passando o valor total do contrato para **R$ 328.154,56** (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

b) CLÁUSULA QUARTA – "DA VIGÊNCIA"
O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2026 até 23/10/2027, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos

até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata a alínea "a", parágrafo único da Cláusula Segunda deste instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os valores pagos até a presente data.

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:
- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, de outubro de 2026.

EDSON FONTES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
CONTRATANTE

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATANTE

MEGADATA COMPUTACOES LTDA:04014181000166
Assinado de forma digital por MEGADATA COMPUTACOES LTDA:04014181000166
Dados: 2026.10.23 14:04:56 -03'00'

HOMERO FREDERICO ICAZA FIGNER
MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA
CONTRATADA